

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 127 / 2025

**Solicita informações sobre o Documento Legislativo nº 49
de 2024 (troca de toda iluminação municipal por LED)**

O Vereador que este subscreve,

CONSIDERANDO que através do projeto de lei 17/2023, o poder executivo foi autorizado por esta casa legislativa a abrir um crédito adicional especial no valor de quinze milhões de reais (R\$ 15.000.000,00), cujo a finalidade seria para efetuar a troca dos 13.034 pontos de iluminação pública existentes no município para a tecnologia LED,

Considerando que foi constatado por estudos técnicos que a economia mensal na fatura de energia do município será de R\$ 252.154,93 (duzentos e cinqüenta e dois mil, cento e cinqüenta e quatro mil e noventa e três centavos), redução esta equivalente a 66,74% da fatura atual.

Considerando que já se passaram aproximadamente 2 anos após a aprovação deste crédito adicional especial,

Considerando que municípios tem questionado de forma recorrente sobre a troca total da iluminação no município, como também foi respondido através do Documento Legislativo nº49 de 2024 da seguinte forma: - “A estimativa é que nos próximos 12 meses o município terá todas as lâmpadas em LED. Estamos finalizando o processo interno para a publicação do edital de compra e troca do restante nos próximos dias”

Considerando que a resposta supracitada foi emitida em Maio de 2024, ou seja, faltando cerca de 2 meses apenas para realizar a troca de todas as lâmpadas do município (conforme consta neste documento legislativo e que foi resposta do requerimento 82/2024 protocolado por este vereador).

Considerando ainda que está havendo muitas reivindicações pela melhoria da iluminação pública município, visto que as antigas lâmpadas além de terem um gasto maior, demandam manutenções e trocas e não são tão efetivas quanto as de LED.

Ressaltando que em linha com outros estudos globais, os resultados preliminares das análises sugerem que a qualidade dos serviços de iluminação pública tem um impacto forte na percepção de segurança dos cidadãos, e que as mulheres enfrentam mais frequentemente a insegurança do que os homens em áreas mal iluminadas.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantas lâmpadas ou pontos de iluminação já foram trocados para LED ?
2. A resposta emitida através deste documento legislativo ainda será cumprida, ou seja, todas as lâmpadas do município já estarão em LED dentro do período programado (12 meses após a data da emissão do documento)?
3. Após quase dois anos da aprovação do projeto de lei 17/2023, por qual motivo ainda não foi realizada a troca de todos os pontos de iluminação do município para LED?
4. Quanto já foi investido na iluminação do município através do valor aprovado no PL 17/2023? Com o que foi investido? Quanto ainda resta para concluir a troca de todas as lâmpadas do município?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 28 de Março de 2025.

Elias Eiel Ferrara
Vereador